



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

#### INDICAÇÃO Nº:006 /2021

Aricanduva – Minas Gerais  
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,  
Nobres Colegas,  
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo a **análise da viabilidade da implantação de sistema fotovoltaico de geração de energia (energia solar) no prédio da Prefeitura e nas Secretarias Municipais de Aricanduva.**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação que ora se propõe visa instalar em todos os órgãos públicos municipais, a começar pelo Prédio da Prefeitura, placas solares como fonte renovável de energia para obtenção de eletricidade. A medida visa proporcionar economia nos gastos da Prefeitura com energia elétrica, e contribuir para um Município mais sustentável com a produção de energia limpa.

O sistema fotovoltaico é uma fonte alternativa e ecologicamente correta de geração de energia através da irradiação solar. O método consistente na instalação de painéis para captação da energia solar conta com um investimento inicial, e após certo período, reduz-se consideravelmente os gastos com energia elétrica.

A solicitação se faz, considerando que a produção de eletricidade a partir da energia solar vem crescendo nos últimos anos, e tem ganhado espaço nos órgãos públicos dos municípios, visando atender tanto a questão sustentável do procedimento quanto a economia que ela trará aos cofres públicos na obtenção de energia elétrica.

Por tratar-se de medida de relevante interesse público, ao passo que contará com futura e significativa redução de despesas, a indicação ora proposta merece ser acolhida e brevemente executada.

Sala das sessões, 25 de outubro de 2021.

**Geraldo Donizete Santos - Vereador**

----- ✂ -----